



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA ALTA
CNPJ/MF 80.622.319/0001-98
e-mail: prefeitura@serraalta.sc.gov.br
www.serraalta.sc.gov.br

DECRETO Nº 34/2010 de 25 de março de 2010.

“Dispõe sobre Ponto Facultativo para o Município de Serra Alta e dá outras providências”

EVANDRO ANTONIO FUZINATO, Prefeito Municipal de Serra Alta em Exercício, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarado **Ponto Facultativo** em todo território do Município de Serra Alta/SC, no dia 01 de abril, no período vespertino, em virtude do Feriado Nacional da SEXTA-FEIRA SANTA(02/04).

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 25 de março de 2010.


EVANDRO ANTONIO FUZINATO
Prefeito Municipal de Serra Alta

Registrado e publicado em data supra:


AMAURI NEMERSKI
Secretário de Administração

